



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 486, DE 07 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e sua regulamentação através do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 312, de 29 de abril de 2003, Resolução nº 335, de 07 de outubro de 2003, e Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Promoção Ordinária nas Carreiras aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por terem sido aprovados em avaliação formal de desempenho, e cumprido o disposto nos artigos 6º e 7º do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, passando-os do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com base nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, Resolução nº 335, de 07 de outubro de 2003, e ainda observando o art. 28 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, conforme relação abaixo:

CARGO: Analista Judiciário

**ALEXANDRE MILTON PRAZERES DA COSTA – Mat. 853
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a contar de 05/11/2008**

**ANA CLÁUDIA FERREIRA DE ARAÚJO – Mat. 826
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a contar de 27/01/2009**

**FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ALVES – Mat. 1106
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 13/10/2008**

**LAIZA MONTEIRO VALENÇA – Mat. 824
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a contar de 27/01/2009**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

CARGO: Técnico Judiciário

**ANA-CYNARA E SILVA DOS ANJOS – Mat. 829
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a partir de 27/01/2009**

**ANTÔNIO SALES DA PAZ JÚNIOR – Mat. 1044
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 16/12/2008**

**CARLOS EDUARDO BARROS BRADLEY – Mat. 1043
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 16/12/2008**

**JOSÉ EDILSON SANTOS DA SILVA – Mat. 830
DA CLASSE “B” PADRÃO 10
PARA CLASSE “C” PADRÃO 11
Efeitos financeiros a partir de 27/01/2009**

**MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA – Mat. 1042
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 01/12/2008**

**SALVINO BEZERRA ANDRADE VASCONCELOS – Mat. 827
DA CLASSE “B” PADRÃO 10
PARA CLASSE “C” PADRÃO 11
Efeitos financeiros a partir de 27/01/2009**

**SHEILA FERREIRA DE PONTES – Mat. 1041
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 23/11/2008**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente**